

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Segunda-feira, 06 de maio de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 753

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Saúde	3
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Ato de autorização	5

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 084 DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

“Designa Agentes Fiscais para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1127/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual a Sra. Selma Cristina Loureiro Ferreira de Lima**, portadora do RG nº 41.204.157-1 e inscrita no CPF nº 338.103.678-50, ocupante do cargo de Coordenadora de Agricultura e como Fiscal Contratual a **Sra. Maria Teresa Ferreira**, portadora do RG nº 11.048.204-9 e inscrita no CPF nº 027.073.898-38, ocupante do cargo de Coordenadora de Meio Ambiente, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução de contratos/ajustes advindos do Processo Administrativo nº **1127/2024**, tendo como **objeto: Aquisição de máquina agrícola (Pá Carregadeira)**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro de 2024.

Art.2º -Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário. Prefeitura Municipal de Nova Campina, 30 de abril de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

.....



Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE NOVA CAMPINA**

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO nº 03/2024 – CMS

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão de 2022 e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Nova Campina - São Paulo, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de abril de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 116/1997 e, considerando:

1. O que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990;
2. O que dispõe o Art. 31 da Lei Complementar nº 141/2012;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2022, apreciado em Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 18 de abril de 2024.

Art. 2º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde que esta Resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Saúde de Nova Campina/SP, 18 de abril de 2024.

Marilda Ramos de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO nº 04/2024 – CMS

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão de 2023 e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Nova Campina - São Paulo, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de abril de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 116/1997 e, considerando:

1. O que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990;
2. O que dispõe o Art. 31 da Lei Complementar nº 141/2012;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2023, apreciado em Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 18 de abril de 2024.

Art. 2º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde que esta Resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Saúde de Nova Campina/SP, 18 de abril de 2024.

Marilda Ramos de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Ato de autorização****Processo Administrativo nº 020/2024****Dispensa nº 018/2024****AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Considerando a necessidade contratação de empresa para contratação de empresa para contratação de empresa para busca textual e envio de recortes eletrônicos de publicação envolvendo o nome do município de Nova Campina, iniciou-se o presente procedimento para contratação de empresa especializada.

Em consulta ao setor financeiro verificou-se a existência de recurso orçamentário próprio, suficiente para contratação de empresa especializada.

Analisando-se as propostas enviadas, optou-se pela escolha da empresa **GRIFON BRASIL ACESSORIA LTDA, CNPJ. 21.129.497/0001-12** a qual obedece ao critério do menor preço, este condizente com o mercado, no valor global de R\$ 1.223,52 (um mil e duzentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos).

Dessa feita, sendo o valor da aquisição inferior ao limite estabelecido pela lei 14.133/2021 de R\$ 59.906,02, nos moldes do art. 75, inciso II, atualizado pelo Decreto 11.871/2023, concluiu-se pela dispensa do procedimento licitatório.

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação de empresa para contratação de empresa para busca textual e envio de recortes eletrônicos de publicação envolvendo o nome do município de Nova Campina.

Câmara Municipal de Nova Campina, 06 de maio de 2024.

APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Aparecido José de Almeida

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Célio Santos Andrade

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Wagner Camargo dos Santos

Primeiro Secretário

Dayane Mesquita Camargo

Secretária de Obras e Infraestrutura

Rosemari da Silva Oliveira

Segunda Secretária

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Marcos Nicolau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br